



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 256/2024/DPARL/CMI

Itanhaém, 12 de novembro de 2024.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal “Anchieta”
Itanhaém/SP – 11740-000

Assunto: **AUTÓGRAFO Nº 59, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024**

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para conhecimento e providências, o Autógrafo nº 59, de 2024, objeto do Projeto de Lei nº 60, de 2024, de autoria do Executivo, que “Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 3.660, de 16 de setembro de 2010, que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde”, discutido e aprovado, durante a 144ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura, realizada em 11 de novembro de 2024.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Fernando da Silva X. de Miranda
Presidente